

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO P/ EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL.



EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO P/ EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL.



**Processo Seletivo
Prefeitura Municipal de Acajutiba/BA**

MANUAL DO CANDIDATO

**Edital de Abertura
001/2023**

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 001/2023, 30 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar das instituições de ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Ensino e da outras providências.

O Município de Acajutiba/Bahia, por meio da **Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDUC)**, Cristina Mattos. No uso de suas atribuições legais, torna pública, a abertura de inscrições para a **Seleção Pública de Profissionais da Educação a serem nomeados para a função de Diretor e Vice-diretor Escolar das unidades ou núcleos da Rede Municipal de Ensino.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela empresa **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI**, sob supervisão da **Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDUC)**.

1.2 O Processo Seletivo, objeto desse Edital, terá endereço eletrônico próprio:
<https://passaportepdh.com.br/>.

1.3 O Cronograma e o Conteúdo Programático são partes integrantes do Edital.

1.4 A Seleção Pública de que se trata este Edital compreenderão as seguintes Etapas:

1ª Etapa - Prova Objetiva de caráter eliminatório;

2ª Etapa - Prova de Títulos de caráter classificatório.

3ª Etapa - Apresentação do Plano de Gestão.

4ª Etapa - Apresentação a comunidade Escolar

1.5 A divulgação oficial das etapas da Seleção Pública dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:

- a) No Diário Oficial do Município de Acajutiba.
- b) Através da página da **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** <https://passaportepdh.com.br/>, neste caso também o resultado de eventuais Recursos.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. A(O) interessada(o) deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá ser admitido para os cargos mencionados nesse Edital, a(o) interessada(o) que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter pontuação superior a 60% na Prova Objetiva;
- b) Envio de Títulos;
- c) Apresentação do Plano de Gestão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será individual, através do site do item <https://passaportepdh.com.br/>, e acontecerá nos dias **17 a 20 de outubro de 2023**.

3.1.1 Para se inscrever a(o) interessada(o) deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;

3.1.2 Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;

3.1.3 Será indeferida a inscrição da(o) interessada(o) que tenha feito declaração falsa dos documentos solicitados ou que deixe de anexar algum dos documentos no prazo de inscrição;

3.1.4 As informações prestadas na ficha de inscrição, via Internet, são de inteira responsabilidade da(o) interessada(o).

3.2 No ato da inscrição a/o interessada(o) deverá anexar em Campo Próprio do sistema as seguintes documentações:

- a) CÓPIA do RG e CPF;
- b) Declaração emitida pela(o) interessada(o) de que estar em pleno acordo com as condições deste Edital e Lei Nº059/2022 – Anexo I;
- c) Cópia do último contracheque como comprovação de ser ocupante do cargo, pertencente ao quadro efetivo de Acajutiba/BA, cumprindo o estágio probatório;
- d) Declaração da(o) interessada(o) afirmando ter no mínimo 2 (dois) anos de docência e fazer parte do quadro efetivo do município – Anexo II;
- e) Diploma – atestado pelo MEC (com a comprovação da veracidade da Instituição de Ensino para comprovação de formação superior), em Pedagogia ou licenciatura e Pós-graduação na área de Gestão Escolar;
- f) Curriculum vitae ou lattes;
- g) Declaração de assiduidade e pontualidade, compreendida em inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses – Anexo III;
- h) Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade ou suspensão nos últimos 2 (dois) anos – Anexo IV;
- i) Declaração de que tem disponibilidade de 40 horas semanais para o cargo de Diretor, e 20 horas semanais de dedicação a Unidade de Ensino – Anexo V;
- j) É vedado aos servidores aposentados ou aqueles que forem se aposentar em até 3 (três) anos, contados da data prevista para a posse no Edital, considerando as regras de aposentadoria da Previdência Social;
- k) Não será admitida a inscrição do servidor para mais de uma Instituição de Ensino ou Núcleo mantida pelo Sistema Municipal de Ensino.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



3.3 Caberá ao setor de Recursos Humanos a validação das informações prestadas nas declarações. Assim em seguida o **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** divulgará a lista em ordem alfabética com as(os) interessadas(os) no endereço eletrônico do item <https://passaportepdh.com.br/> deste edital.

3.4 Orientações de como a(o) interessada(o) deve proceder na área do candidato no site – ANEXO VI.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições efetuadas serão homologadas pela **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** depois das confirmações e análises dos documentos;

4.2 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência de confirmação de inscrição, a(o) interessada(o) terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar em contato com o **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI**, mediante o e-mail: pdhconcursos@gmail.com.

4.3 Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização da(o) interessada(o) no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original oficial com fotografia ou documentação digital.

4.4 É de responsabilidade da(o) interessada(o) a obtenção de informações referentes à realização da prova.

4.5 A(O) interessada(o) não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência da(o) interessada(o), e resultará em sua eliminação da Prova Objetiva.

5. DAS ETAPAS

5.1 A seleção da(o) profissional interessada(o) para exercer a função de Diretor ou Vice-Diretor da rede Municipal de Acajutiba/BA, será realizada em 3 (três) etapas classificatórias e eliminatórias, que juntas totalizarão 100 pontos.

ETAPA I

A) Prova objetivas de caráter eliminatório e classificatório, contendo no total 40 questões valendo 60 pontos, elaboradas e aplicadas pelo **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI**.

Interessadas(os) com pontuação inferior a 60% da nota serão inabilitados.

B) A(O) interessada(o) só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL OFICIAL COM FOTO, caso a(o) interessada(o) esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



identidade a(o) interessada(o) não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo.

- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.
 - A identificação especial será exigida, também, a(ao) interessada(o) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- C) A data da prova será **19 de novembro de 2023**, será aplicado no turno matutino e local a ser definido e publicado no site da Prefeitura Municipal e Imprensa Oficial de Acajutiba e também no site do **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** <https://passaportepdh.com.br/>, em data oportuna, tendo como horário de abertura e fechamento de portões, no **TURNO MATUTINO, abertura às 08:00 e fechamento às 08:50**.
- A(O) interessada(o) deverá a partir do **14 de novembro de 2023**, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva da(o) interessada(o) a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.
 - A Prefeitura Municipal de Acajutiba e a **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
- D) Por telefone e nenhuma rede social, serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade da(o) interessada(o) acompanhar as etapas desse Processo Seletivo no site do **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.
- E) A(O) interessada(o) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é **INDISPENSÁVEL**.
- Parágrafo único** – A(O) interessada(o) deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.
- F) Não será permitida a entrada de interessados, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.
- Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência da(o) interessada(o), implicará na sua eliminação automática.
 - A(O) interessada(o) deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada à posição de rubrica.
 - Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Processo Seletivo.
 - Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, etc, a(o) interessada(o) deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.
 - É expressamente proibido fumar durante a prova.
- G) O tempo de duração da prova será de 3:00 (três horas). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



Parágrafo único - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todas(os) as(os) interessadas(os) presentes.

- H) A(O) interessada(o) que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso a(o) interessada(o) não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.

Parágrafo único - A(O) interessada(o) que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término de prova, implicando assim, na sua eliminação do Processo Seletivo.

- I) A interessada que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Caso a interessada não leve acompanhante não realizará a prova.

- J) Após resolver todas as Questões da prova, a(o) interessada(o) deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

a) O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria Folha.

b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva da(o) interessada(o), sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou marcação de forma clara, impossibilitando a leitura óptica.

c) A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da (s) questão (ões).

- L) Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, a(o) interessada(o) não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. A(O) interessada(o) que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

Parágrafo único - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

- M) A **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** poderá utilizar sala (s) extra (s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando interessados para essa (s), conforme as necessidades.

- N) Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação das(os) interessadas(os) nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos bonés e óculos escuros.

- As(Os) interessada(os) receberão, no ato de ingresso à sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados, retirados a bateria, caso possível, assim como, relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. **Fica ciente a(o) interessada(o) que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro, mesmo que dentro do envelope lacrado, resultará na sua eliminação do Processo Seletivo, mesmo antes do início da aplicação da prova.**

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



O) A **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

P) Ao término da prova a(o) interessada(o) deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o **Cartão Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, podendo ser desclassificado por falta de assinatura**. Esclarecendo que por razões de segurança, a **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos interessados, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova. Os três últimos interessados deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

- É de responsabilidade da(o) interessada(o) entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido a(o) interessada(o) estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.
- Após o término da prova, a(o) interessada(o) deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com interessada(o) que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo.
- Após o término da prova, por medidas de segurança, a(o) interessada(o) não poderá utilizar o sanitário.

Q) A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

R) O Gabarito para conferência do desempenho das(os) interessadas(os) será divulgado no site da **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** até 48h (quarenta e oito horas) após a realização da respectiva prova.

S) Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o cumprimento das demais condições do Edital.

ETAPA II

Provas de Título, analisar os títulos apresentados com Certificados de Formação, Formações realizadas pelo Município de Acajutiba/BA, curriculum. está Etapa valerá 10 pontos.

- As(Os) interessadas(os) aprovados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, através da área do candidato no site <https://passaportepdh.com.br/> no período estabelecido no edital de convocação;
- Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;
- Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
- Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, a(o) interessada(o) terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
- Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;
- É de exclusiva responsabilidade da(o) interessada(o) a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;
- As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



- Será atribuída pontuação 0 (zero) ao interessado que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
- Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;
- Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;
- Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.
- Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
- A(O) interessada(o) deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/função.
- Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo/função.

ETAPA III

Apresentação do Plano de Gestão, que ocorrerá nos dias **03 e 04 de janeiro de 2024**. O qual valerá 30 pontos conforme análise de Barema expresso no Anexo IX deste Edital. – Caráter classificatório. Será avaliado pela Banca Examinadora, que será organizada pelo Órgão Municipal.

5.2 Ao final de cada etapa sairá no site do Instituto Ação listagem em ordem alfabética das(os) interessadas(os) sem detalhamento de pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS(OS) INTERESSADAS(DOS) E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados no Processo as(os) interessadas(os) que atingirem pontuação superior a 60 pontos na soma total das Etapas;

6.2 A Comissão Organizadora do Concurso Público publicará o resultado final com os nomes das(os) interessadas(os) com sua pontuação;

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos quanto:

- A) Ao indeferimento das inscrições;
- B) As questões de provas e ao gabarito preliminar das provas objetiva;
- C) O resultado preliminar das provas objetivas;
- D) O resultado preliminar das provas de títulos;
- E) O resultado preliminar da apresentação do plano de Gestão.

7.2 O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à Empresa **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** no site <https://passaportepdh.com.br/> devidamente fundamentado, conforme tempo estabelecido no CRONOGRAMA – Anexo X

7.3 Todos os recursos deverão ser apresentados ONLINE através da área do candidato, no site da **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.

7.4 Os recursos, se necessários, deverão ser interpostos em cada uma de suas fases, obedecendo à forma e prazos estipulados em cada uma das fases, conforme cronograma deste Edital.

7.5 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

7.6 A Banca Examinadora constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.7 Serão indeferidos os recursos:

- A) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- B) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- C) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- D) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- E) Contra terceiros;
- F) Encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”;
- G) Interposto em coletivo; e
- H) Interposto recurso coletivo de questões;
- I) Cujo teor esteja relacionado à período de recursos diferentes.

7.8 Admitir-se-á um único recurso por interessada(o) para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.9 Banca Examinadora da **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI**, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS(OS) INTERESSADAS(DOS)

8.1 Será desclassificada(o) a(o) interessada(o):

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



- A) Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.
- B) Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pela(o) interessada(o) ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- C) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- D) Comunicar-se com outros interessados durante a realização da prova;
- E) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- F) Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- G) Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou interessados;
- H) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- I) Não assinar o cartão-resposta.

9. RESULTADO

9.1 A classificação final será o resultado da soma entre os pontos obtidos na Etapa I - Prova Objetiva; Etapa II - Prova de Título; Etapa III - Apresentação do Plano de Gestão, obedecendo o total máximo de 100 e mínimo de 60 pontos.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1 Concluído o Processo e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação as(os) interessadas(os) aprovados, dentro do limite de vagas do cargo e de acordo com as necessidades imediatas da Prefeitura, através de nomeação publicada no Diário Oficial do Município de Acajutiba.

10. CRONOGRAMA

O Cronograma de todas as Etapas do Processo se encontra no Anexo X.

11. ATENDIMENTO DIFERENCIADO (CONDIÇÕES ESPECIAIS)

11.1 A(O) interessada(o) com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização da Prova Objetiva, deverá, no ato da inscrição, proceder da seguinte forma:

- a) Informar no ato da inscrição em campo próprio do sistema que necessita de atendimento diferenciado;
- b) Incluir laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

11.2 No ato da inscrição poderão ser solicitados:

11.2.1 Deficiência visual - Prova ampliada, ledor e Braille

11.2.2 Deficiência auditiva - Interprete de libras

11.2.3 Deficiência física que impossibilite o preenchimento pela(o) própria(o) interessada(o) - Transcritor

11.2.4 Caso tenha dificuldade acentuada de locomoção - Espaço adequado

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



11.2.5 Interessadas lactantes devem solicitar atendimento diferenciados através do E-mail: pdhconcursos@gmail.com até 72 horas antes do dia da aplicação da prova escrito com o nome do responsável que ficará com a criança, acompanhado de documento de identificação.

12. EXCLUSÃO DE INTERESSADOS

12.1 Será excluído da Seleção Pública o/a interessado(a) que:

- A) Desrespeitar os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo;
- B) Descumprir instruções contidas no Edital;
- C) Declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- D) Perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A(O) interessada(o) poderá obter informações e orientações sobre o Processo, tais como Editais, Manual da(o) Interessada(o), processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Processo no site <https://passaportepdh.com.br/>.

13.1. A habilitação na seleção a que se refere esse Edital não assegura aos interessados a nomeação, mas tão somente a expectativa desta, mediante o interesse e a conveniência administrativa.

13.2 No ato da nomeação, a/o interessada(o) deverá apresentar:

13.2.1 Apresentar Certidão Negativa Criminal e Civil na Justiça Federal e Estadual, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal para comprovar que não tem impedimento para atuar à frente da gestão dos recursos financeiros da Unidade Escola através do Caixa Escolar;

13.2.2 A lista de habilitados, resultado da seleção deste Edital tem vigência de 2 (dois) anos;

13.2.3 A inexatidão das declarações e irregularidades identificadas nas documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o interessado do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.

13.2.4 A inscrição da(o) interessada(o) implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste Edital, bem como nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais a/o interessada(o) não poderá alegar desconhecimento.

13.2.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Secretária Municipal de Educação, pelo representante legal da **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** e, ainda, pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

13.2.6 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação da(o) interessada(o), valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.

13.2.7 Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



13.2.8 É de inteira responsabilidade da(o) interessada(o), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Processo Seletivo através dos locais de divulgação indicados neste edital.

13.2.9 Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, a(o) interessada(o) convocada(o) para contrato, não serão permitidas o adiamento, sendo eliminado do Processo Seletivo a(o) interessada(o) que, por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocada(o).

13.2.10 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante a administração, a(o) interessada(o) que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

13.2.11 Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação das(os) interessadas(os) para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.

13.2.12 Não será feita nenhuma convocação dos aprovados desse processo seletivo por telefone, correio ou e-mail; é de inteira responsabilidade da(o) interessada(o) acompanhar as convocações no diário oficial eletrônico da prefeitura municipal, nos locais indicados neste edital.

13.2.13 A Prefeitura Municipal Acajutiba e a empresa realizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer cursos preparatório, textos, apostilas referentes a este Processo Seletivo.

13.2.14 A Prefeitura Municipal Acajutiba não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos interessados aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;

13.2.15 A Prefeitura Municipal de Acajutiba e a **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** eximem das despesas com viagens e hospedagens dos interessados em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Acajutiba e/ou da organizadora **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI**.

13.2.16 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, os Cartões Resposta, serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelo Processo Seletivo, ouvida, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.

13.2.17 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará a(o) interessada(o) do Processo Seletivo, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

13.2.18 O ato de inscrição gera presunção absoluta de que a(o) interessada(o) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo, estabelecidas na legislação deste Edital.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



13.2.19 A Prefeitura Municipal de Acajutiba e a **Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria EIRELI** não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pela(o) interessada(o), por deixar de ler este edital do processo seletivo da prefeitura municipal de Acajutiba.

13.2.20 O prazo para impugnação deste edital será de 02 (dois) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail pdhconcursos@gmail.com, por meio de petição fundamentada, dirigida ao Instituto Ação no horário das 08h às 17h, sob pena de preclusão.

13.2.21 A remuneração do cargo é conforme o Plano de Carreira.

14. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

ANEXO I – DECLARAÇÕES UNIFICADAS

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA.

ANEXO III – BAREMA DA ANÁLISE DE TÍTULOS.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO.

ANEXO V – QUADRO DE VAGAS.

ANEXO VI – BAREMA DO PLANO DE GESTÃO

ACAJUTIBA/BA 30 DE SETEMBRO DE 2023.

CRISTINA MATTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



ANEXO I

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu _____, de nacionalidade _____,
com data de nascimento _____, documento de identidade/passaporte nº (órgão expedidor)
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado a rua
_____. DECLARO:

- Estar em pleno acordo com as condições deste Edital e da Lei Nº059/2022.
- Ter no mínimo 2 (dois) anos de docência e fazer parte do quadro efetivo do Município.
- Assiduidade e pontualidade, compreendida em inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses.
- Que não sofreu nenhuma penalidade ou suspensão nos últimos 2 (dois) anos.
- Ter disponibilidade de 40 horas semanais para o cargo de Diretor, e 20 horas semanais de dedicação a Unidade de Ensino.

Obs: Para deferimento da Inscrição é necessário assinalar todos os itens. Sendo declaração verdadeira!

ACAJUTIBA/BA, ____ DE _____ DE 2023.

NOME DA(O) INTERESSADA(O)

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Legislação Educacional:

- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ✓ Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB);
- ✓ Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE;
- ✓ Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;
- ✓ Matriz Nacional Comum de Competência do Diretor Escolar;

Gestão Escolar:

- ✓ Gesta o Educacional: Liderança, Gesta o de pessoas, Gesta o democrática e participativa - Escola, Família e Comunidade;
- ✓ O papel do Diretor Escolar e a organização do trabalho pedagógico;
- ✓ Documentos norteadores da escola: Referencial Curricular, Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Escolar;
- ✓ A Gestão Democrática
- ✓ Aprendizagem significativa e Avaliação das aprendizagens;
- ✓ Formação continuada no espaço escolar e o Planejamento pedagógico;
- ✓ Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e PDDE Interativo; Conselho Escolar.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



ANEXO III

BAREMA DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA NO CARGO/FORMAÇÃO ACADÊMICO PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	EXPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (DE ACORDO COM AS MODALIDADES E ETAPAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL)	1,0	1,0
B	MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	2,0	2,0
C	DOCTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	3,0	3,0
D	CURSO FORMAÇÃO PELA ESCOLA	1,0	1,0
E	CURSO PROGESTÃO	1,0	1,0
F	EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR	2,0	2,0
--	TOTAL	--	10,00

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES	17 A 20 DE OUTUBRO DE 2023
LISTA DE DEFERIDOS DAS INSCRIÇÕES	25 DE OUTUBRO DE 2023
RECURSO DOS DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÃO	26 E 27 DE OUTUBRO DE 2023
LISTA DE DEFERIDOS DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO	01 DE NOVEMBRO DE 2023
LOCAL DE PROVA	14 DE NOVEMBRO DE 2023
PROVA OBJETIVA	19 DE NOVEMBRO DE 2023
GABARITO OBJETIVA	20 DE NOVEMBRO DE 2023
RECURSO DO GABARITO	21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2023
GABARITO PÓS RECURSO	24 DE NOVEMBRO DE 2023
RESULTADO PARCIAL	27 DE NOVEMBRO DE 2023
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2023
RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS	04 DE DEZEMBRO DE 2023
ENVIO DE TÍTULO	05 E 06 DE DEZEMBRO DE 2023
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	12 DE DEZEMBRO DE 2023
RECURSO DA FASE DE TÍTULO	13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2023
RESULTADO PÓS RECURSO	20 DE DEZEMBRO DE 2023
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	03 E 04 JANEIRO DE 2024
RESULTADO DAS APRESENTAÇÕES	09 DE JANEIRO DE 2024
RECURSO DO RESULTADO	10 E 11 DE JANEIRO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	15 DE JANEIRO DE 2024

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



ANEXO V

QUADRO DE VAGAS

CÓD	CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVA	CAD.
1	DIRETOR	14	3	
2	VICE-DIRETOR	5	2	

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



ANEXO VI

BAREMA DO PLANO DE GESTÃO

ITEM	PLANO DE GESTÃO	PONTOS
1	1.APRESENTAÇÃO	7,5
2	2.JUSTIFICATIVA	7,5
3	3.OBJETIVO GERAL	7,5
4	4.OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7,5
-	TOTAL	30,0

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786
E-mail: pdhconcursos@gmail.com